



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

AVISOS

- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº03/2023.
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº02/2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº03/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a competência técnica do IGPSS - Instituto de Gestão de Pessoas Silva Schitini, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado - REDA, para contratações temporárias de pessoal.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
225.488.898-66	ELISETE LINO DOS SANTOS	Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. Porém os títulos não foram contabilizados.	DEFERIDO
976.611.555-91	SIDNEY MARQUES DA SILVA	O edital é claro quanto ao envio de toda documentação necessária para pontuação no certame.	INDEFERIDO

Buritirama, 10 de Março de 2023

Arival Marques Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Alan Nunes Machado
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº02/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a competência técnica do IGPSS - Instituto de Gestão de Pessoas Silva Schitini, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO** para Seleção de Estagiários,

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
015.433.194-59	GILIARDE DA SILVA ALVES	A resposta da Questão 01 é a alternativa D, pois as Diretrizes Curriculares estabelecem o que é comum e o Projeto Político Pedagógico, como expressão curricular local, estabelece o que é diverso. A resposta da questão 15 é alternativa D, somente a premissa 3 trata de consciência fonológica.	INDEFERIDO
022.334.475-30	ROZINEIRIA DA COSTA MOURA	Os critérios para classificação quanto ao desempate foram considerados de acordo com o edital. - 6.2. Será utilizado como critério para desempate na seguinte ordem:	INDEFERIDO

		<ul style="list-style-type: none"> • O candidato ao estágio com maior pontuação na prova objetiva. • O candidato ao estágio com maior número de disciplinas cursadas. • A maior idade do candidato ao estágio. 	
059.574.361-78	UBIRATAN MOREIRA DIAS	A resposta da Questão 01 é a alternativa D, pois as Diretrizes Curriculares estabelecem o que é comum e o Projeto Político Pedagógico, como expressão curricular local, estabelece o que é diverso. A resposta da questão 15 é alternativa D, somente a premissa 3 trata de consciência fonológica.	INDEFERIDO
088.595.595-10	EDNALVA SANTOS DOS ANJOS	A pontuação mínima não foi atingida conforme edital. -5.1.1.3. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 90 pontos. Será considerado APTO nesta etapa o candidato que obtiver o mínimo de 45 pontos (50%).	INDEFERIDO

Buritirama, 10 de Março de 2023

Arival Marques Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Alan Nunes Machado
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO